

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 23 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

**PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

23 e 24 de setembro de 2023:

- Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral;
- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

25 a 29 de setembro 2023:

- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

**PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL**

23 e 24 de setembro de 2023:

- Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Júnior, Assessor do Corregedor-Geral;

25 a 29 de setembro 2023:

- Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Fernando Augusto Cipolini Ielo, Assessor do Corregedor-Geral;

**PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI**

23 e 24 de setembro de 2023:

- Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

- Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

25 a 29 de setembro 2023:

- Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Torna sem efeito, a pedido, a autorização de afastamento e ausência do país, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, concedida ao Promotor de Justiça Pablo Gran Cristóforo, participante da Clínica de Justiça Criminal, publicada em 31/08/2023.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação-CAOEDUC, para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus-AM.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Mesquita/176.ª ZE	Bruno César Medeiros Giardini	27/09 a 02/10/2023
-------------------	-------------------------------	--------------------

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-10-2023 - 06-10-2023	Exclui: Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Taiobeiras) Inclui: Mateus Netto Coelho (Rio Pardo de Minas)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Thiago Diniz Moura (Abaeté) Inclui: Luana Cimetta Cançado (Bom Despacho)
30-09-2023 - 04-10-2023	Exclui: Luana Cimetta Cançado (Bom Despacho) Inclui: Thiago Diniz Moura (Abaeté)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Shirley Maria Cedrola Loures, MAMP 3493, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, código MP-DAS20-0001, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Andrea Tupini dos Santos Tristão da Rocha, MAMP 3892, no período de 10.07.2023 a 14.07.2023.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei

Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Ana Clara Soares Pereira Barbosa para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0193, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Ana Clara Soares Pereira Barbosa para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0193, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

CORONEL FABRICIANO / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Dígitos 1,2, e 3 da Vara Criminal – 1/3 das Precatórias Criminais e Controle Externo da Atividade Policial (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

MANHUAÇU / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Juizado Especial Criminal – Execuções Penais – Consumidor (Liminar – Câmara de Procuradores de Justiça)

TIMÓTEO / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CÍVEL, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

UBERLÂNDIA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Atuação perante o Juízo da Vara de Violência Doméstica, Familiar contra a Mulher e Precatórias Criminais (50% dos feitos, audiências e Júris) – 50% das notícias crime relacionados à Violência Doméstica e Familiar - Atuação perante a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis – 50% Registros Públicos (judicial) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

CORONEL FABRICIANO / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Dígitos 7,8 e 9 da Vara Criminal - 1/3 das Precatórias

Criminais - Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários - Defesa do Consumidor (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

RIBEIRÃO DAS NEVES / 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Juizados Especiais - Processos Judiciais dos Dígito 7,8 e 9 da 2ª Vara de Família (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

UBERLÂNDIA / 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA / Áreas de atuação: Atuação perante o Juízo da Vara de Violência Doméstica, Familiar e Precatórias Criminais (50% dos feitos, audiências e Júris) - 50% das notícias de crime relacionados à Violência Doméstica e Familiar - Atuação perante a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis - 50% Registros Públicos (judicial) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BOCAIUVA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: REGISTRO PÚBLICO (SOMENTE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CÍVEL (INCLUSIVE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, CONSUMIDOR, SAÚDE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 15.05.2019)

FORMIGA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Vara de Família e Sucessões e Cível da Infância e Juventude - Registros Públicos - Infância e Juventude Cível - Defesa da Educação - Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos - Turma Recursal dos Juizados Especiais (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

JOÃO MONLEVADE / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Vara Criminal e Defesa da Ordem Econômica e Tributária (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

SÃO FRANCISCO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: REGISTRO PÚBLICO, CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), IDOSO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CÍVEL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 27.05.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

GUANHÃES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO,

DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, IDOSO, SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 25, DE 23.03.2010)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3581/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Juliana de Brito Santos Guimarães oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para atuar nos autos n.º 5117728-62.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0109142/2023-65.

- Portaria n.º 3582/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Turíbio Barra de Andrade, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000160-58.2023.9.13.0003, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0108539/2023-50.

- Portaria n.º 3583/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0076376-49.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0112696/2023-40.

- Portaria n.º 3600/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5106906-14.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113238/2023-53.

- Portaria n.º 3601/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Leite de Almeida, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, para atuar nos autos n.º 0006057-34.2022.8.13.0290, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0114241/2023-64.

- Portaria n.º 3604/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Bruno de Oliveira Muller, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, para atuar nos autos n.º 2000686-28.2023.9.13.0002 (Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000341-8), cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0115126/2023-02.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

**▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, altera publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 01/09/2023, referente à escala de plantão de atendimento da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mês de setembro/2023, estabelecida a seguinte permuta: dia 03/09/2023, escalada a servidora Lauren Brandão de Castro Reis, Mamp 4255-00, e dia 24/09/2023, a servidora Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, Mamp 3872-00, ambas Analistas do Ministério Público, em razão de compromissos inadiáveis.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de OUTUBRO-2023, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 05 de junho de 2017:

DATA	DIA	NOME	MAMP	UNIDADE
07	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
08	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
08	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
12	Quinta	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
12	Quinta	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
13	Sexta	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
13	Sexta	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
14	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
14	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
15	Domingo	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
15	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
22	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
22	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

28	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
28	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
29	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
29	Domingo	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 3603/2023 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard Naves, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, para atuar nos autos n.º 0002211-75.2022.8.13.0074, em trâmite na comarca de Bom Despacho, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0110458/2023-25.

- Portaria nº 3608/2023 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º MPMG-0024.23.008383-4, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.1068.0111671/2023-98.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3651/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Costa Garrido Terres para cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, a partir de 18 de setembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2963/2023.

- Portaria nº 3652/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis n. MPMG-00153.13.000071-1, MPMG-0153.13.000072-9, MPMG-0153.13.000073-7 e MPMG-0153.13.000078-6, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça de Cataguases, a partir de 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3653/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis n. MPMG-0512.15.000035-8 e MPMG-0512.15.000103-4, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça de Pirapora, a partir de 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3654/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas do Rio Paranaíba e Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Procedimentos n. 02.16.0193.0000276/2021-21 e 02.16.0193.0024512/2023-05, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, e nos Processos n. 0020397-18.2001.8.13.0193, 0008143-85.2016.8.13.0193 e 5002141-67.2023.8.13.0193, da mesma comarca.

- Portaria nº 3655/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 02.16.0352.0039743/2023-88, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária.

- Portaria nº 3656/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, em audiências por videoconferência, no dia 25 de setembro corrente.

- Portaria nº 3657/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Romero Solano de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando nas audiências referentes aos Processos n. 0433.23.000896-6 e 0433.23.002717-2, no dia 25 de setembro corrente.

- Portaria nº 3658/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª e na 11.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 26 de setembro corrente.

- Portaria nº 3659/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, em audiências por videoconferência, no dia 26 de setembro corrente.

- Portaria nº 3660/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Bruno César Medeiros Giardini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, no período de 27 de setembro a 2 de outubro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3661/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª e na 11.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 28 de setembro corrente.

- Portaria nº 3662/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Marcelo Augusto Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 11.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3637/2023\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Gabriela Percília Cristino para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, a partir de 19 de setembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3460/2023.

\* Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria nº 3636/2023, referente à Promotora de Justiça Gabriel Percília Cristino, por ter sido editada em duplicidade.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## ▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 691/2023, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de setembro a 2 de outubro de 2023.

- Edital nº 697/2023, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, destinado à formação de cadastro reserva de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 2 a 6 de outubro de 2023.

- Edital nº 699/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de setembro a 2 de outubro de 2023.

- Edital nº 700/2023, promovido pelas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Patrocínio, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 31 de outubro de 2023.

- Edital nº 701/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de setembro a 16 de outubro de 2023.

- Edital nº 702/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 a 29 de setembro de 2023.

- Edital nº 703/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Cássia, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de setembro a 11 de outubro de 2023.

- Edital nº 704/2023, promovido pelas 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cássia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de setembro a 11 de outubro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 644/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 607), Edital nº 652/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, e ao Edital nº 694/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 562/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés:

1º Delayne Santos Gobbo.

- Edital nº 583/2023, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Tirza Joana Mattos;

2º Felipe Maurício Ribeiro Nascente;

3º Adenaide Marques Ribeiro Paiva;

4º John Marques Freitas;

5º Luciana Rovesse de Moura.

- Edital nº 630/2023, promovido pela 11ª e 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:

1º Miguel Cabral de Araújo Martins;

2º Ana Laura Martins Alves;

3º Marcelo Cesário da Costa;

4º Marcus Vinícius Sabino Cabral;

5º Yashilla Carla Cardoso Vaz;

6º Anna Júlia Alves Mamede Dorneles;

7º Geovana Rocha Mendes;

8º Danila Luiza Gonçalves Rodrigues;

9º Laura Leôncio Borges Pereira;

10º Samuel de Souza Custódio.

- Edital nº 644/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Procuradoria de Justiça Criminal:

1º Julliard da Silva Avelar;

2º Pablo Sandro Demétrius de Melo Venâncio;

3º Caio José de Souza;

4º Francislaine Pereira dos Santos;

5º Myllena Bolina Marques;

6º Gabriela Ferreira de Faria;

7º Matheus Wanderley Guedes;

8º Vitor Hugo Resende Lara;

9º Vanessa Ribeiro do Prado;

10º Mara Moreira Henriques;

11º Maria Clara Chaves Cordeiro Severino;

12º Gleisson Yulli Dias da Silva;

13º Beatriz Paulino da Silva.

- Edital nº 647/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Prata:

1º Laila Cristina Camargos Alves.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 474/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul:

1º Pedro Henrique Leobas Cunha;

2º Victor Santos Pereira;

3º Mikaelle Thailan dos Anjos Galdino.

- Edital nº 576/2023, promovido pela Coordenadoria das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultura:

1º Luisa Nogueira Lowande;

2º Vitória Laís de Lima e Silva;

3º Lorena Amália Lopes;

4º Clara Fernandes Pereira.

- Edital nº 581/2023, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Gabriel Fraiha Antunes Guimarães;

2º Gabriele Aureliano da Silva;

3º Antonio Pereira Giacomini.

- Edital nº 595/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí:

1º Júnia Flávia de Jesus Morais Menezes;

2º Jane Izabel Magalhães Bruno da Silva;

3º Sabrina Alves Dornelas;

4º Gabriela Carvalho Pereira.

- Edital nº 614/2023, promovido pela Promotorias de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Hércules Moreira Rezende de Carvalho;

2º Livia Maria Lelis Silva;

3º Feliciano Juliana Rosa da Cunha;

4º Maria Clara Morais de Carvalho Bastos Baêta;

5º Ana Luíza Alves de Carvalho;

6º Mariana Pereira da Silva Cruz.

- Edital nº 615/2023, promovido pela Promotorias de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Maycon Vinícius Nascimento Manuli Lisboa;

2º Rafaela Pereira Bhering;

3º Natália Maria Bento da Silva;

4º Adriane de Oliveira Ribeiro;

5º Josiane Cristina Coelho Mendes Gonçalves;

6º Aline Victoria Silva Mendes;

7º Álvaro de Souza Paiva.

- Edital nº 642/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Candeias:

1º Kelly Cristina Moreira Vicente;

2º Bruna Rízia Barros de Almeida Salgado.

- Edital nº 646/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu:

1º Vitória Silva Maciel;

2º Karolayne de Oliveira Zica;

3º Lara Campos Barcelos.

- Edital nº 664/2023, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia:

1º João Antônio de Almeida Andrade;

2º Ana Paula Andrade Galvão;

3º Michelle Eduarda Ferreira de Souza;

4º Tirza Joana Mattos.

- Edital nº 665/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Botelhos:

1º Guilherme Antonio de Souza Ramos;

2º Guilherme Pires Bernardes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 579/2023, com validade até 22 de setembro de 2024:

1º Paolla Fernanda Vicente Quinute Teixeira;

2º Amanda Braz de Souza;

3º Gabriela Maria Silva Campos;

4º Ana Júlia Maia Amador;

5º Larissa Vanoni Andrade;

6º Anna Elisa Gentil Gonçalves;

7º Ana Luiza Ribeiro Pereira;

8º Emmanuel Suares da Silva;

9º Elisa Paula Borges;

10º Nathália Maria Penha Pereira Rosa;

11º Luan Katrinck Pereira;

12º Laura Martins de Brito;

13º Marcela Karoline Rosa;

14º Fernanda Salgado Gonçalves;

15º Eloisa Maria Silva Cruz;

16º Mariane Paulussi Guarnieri.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 613/2023, com validade até 22 de março de 2024:

1º Samuel Julião de Jesus;

2º Matheus Henrique da Silva;

3º Ítalo Henrique Viana de Sousa Tran.

**ÉLIDA DE FREITAS REZENDE**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.3859.0116601/2023-14

SGDP nº: 394/2023 - ID 3151943

Recorrente: Juvenal Cardoso da Silva, servidor

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 11 HORAS:

1 - Proposta SEI nº 19.16.0254.0123653/2023-67

Extrato da decisão: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou a proposta.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE CORONEL FABRICIANO. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0124201/2023-49, de instalação da 6ª Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano e de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124201/2023-49

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca de Coronel Fabriciano

Decisão Liminar

A Chefia de Gabinete, em razão da instalação, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, de nova Vara Judicial na Comarca de Coronel Fabriciano, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça a instalação da 6ª Promotoria de Justiça e a redivisão dos serviços ministeriais encampada pelos 4 (quatro) Promotores de Justiça titulares da comarca.

O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, homologou a instalação da 6ª Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano e a proposta de redefinição de atribuições ministeriais, com o encaminhamento do expediente à análise da Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na concordância dos Promotores de Justiça titulares quanto aos termos apresentados, na urgência da melhoria da prestação das atividades ministeriais e na previsão contida no Anexo I, Item III, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 (doc. SEI nº 6021844).

É o relatório, ao que interessa.

Registra-se que a 1ª Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano não foi provida até a presente data, conforme informação obtida no Sistema de Movimentação na Carreira - SISMOV.

A medida liminar deve ser concedida em razão da presença dos requisitos indispensáveis para tanto, especialmente a plausibilidade

do direito invocado pelo proponente.

A urgência narrada (*periculum in mora*) tem amparo na necessidade de imediato aperfeiçoamento da prestação dos serviços ministeriais, porquanto a instalação de Vara Judicial na comarca importa na criação de correspondentes cargos do Ministério Público e serviços auxiliares, conforme o teor do art. 275 da LC nº 34/1994.

A razoabilidade da pretensão (*fumus boni iuris*) foi demonstrada em virtude da aquiescência entre os Membros Ministeriais, da necessidade de equilibrar a divisão das atribuições ante a instalação de nova unidade judiciária na Comarca de Coronel Fabriciano e da manutenção da excelência no atendimento às inúmeras demandas que aportam no Ministério Público.

Desse modo, defiro o pedido liminar, nos moldes abaixo, com a ressalva de que a implementação das novas atribuições somente deverá vigorar a partir do efetivo provimento da nova unidade, o que ocorrerá com a posse do novo titular.

1ª Promotoria de Justiça:

Dígitos 1, 2 e 3 da Vara Criminal;

1/3 das Precatórias Criminais;

Controle Externo da Atividade Policial.

2ª Promotoria de Justiça:

Dígitos 4, 5 e 6 da Vara Criminal;

1/3 das Precatórias Criminais;

Defesa da Ordem Econômica e Tributária.

3ª Promotoria de Justiça:

Atuação perante a 2ª Vara Cível;

Feitos Cíveis Ímpares pertinentes a 4ª Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais;

Defesa do Patrimônio público;

Defesa da Saúde.

4ª Promotoria de Justiça:

Execuções Penais;

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Defesa da Educação;

Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos;

Tutela das Fundações;

Registros Públicos.

5ª Promotoria de Justiça:

Atuação perante a 1ª Vara Cível;

Juizado Especial Criminal;

Feitos Cíveis Pares pertinentes a 4ª Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais;

Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Turístico e Paisagístico;

Habitação e Urbanismo.

6ª Promotoria de Justiça:

Dígitos 7, 8 e 9 da Vara Criminal;

1/3 das Precatórias Criminais;

Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários;

Defesa do Consumidor.

As substituições entre as Promotorias de Justiça ocorrerão da seguinte forma:

A 1ª Promotoria de Justiça será substituída pela 2ª e 6ª, nesta ordem;

A 2ª Promotoria de Justiça será substituída pela 6ª e 1ª, nesta ordem;

A 3ª Promotoria de Justiça será substituída pela 4ª e 5ª, nesta ordem;

A 4ª Promotoria de Justiça será substituída pela 5ª e 3ª, nesta ordem;

A 5ª Promotoria de Justiça será substituída pela 3ª e 4ª, nesta ordem;

A 6ª Promotoria de Justiça será substituída pela 1ª e 2ª, nesta ordem.

A distribuição do dígito 0 entre a 1ª, 2ª e 6ª Promotorias de Justiça se fará considerando o dígito imediatamente anterior e a regra acima estabelecida.

A 1ª, 2ª e 6ª Promotorias de Justiça se revezarão na participação das audiências perante a Vara Criminal nas matérias de suas atribuições de forma equânime e mediante acordo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

**RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI**

Procurador de Justiça- Relator

**CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE FORMIGA. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0124730/2023-25, de instalação da 5ª Promotoria de Justiça de Formiga e de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA N° 19.16.2237.0124730/2023-25

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca de Formiga

Decisão Liminar

A Chefia de Gabinete, em razão da instalação, pelo Tribunal de Justiça mineiro, da 5ª Vara Judicial da Comarca de Formiga, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça fosse instalada a 5ª Promotoria de Justiça, com sua atuação fixada na proposta de redistribuição das funções ministeriais encampada pelos 4 (quatro) Promotores de Justiça envolvidos.

O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, determinou a instalação da 5ª Promotoria de Justiça de Formiga e o encaminhamento da proposta de redistribuição para análise desta Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na aquiescência dos Promotores de Justiça titulares quanto aos termos apresentados, e a sua aprovação pela Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, além da necessidade de uma maior efetividade na prestação das atividades na comarca (Proposta SEI nº 6028037).

A 5ª Promotoria de Justiça não foi provida até a presente data, conforme informação obtida, hoje, no SISCOR.

O pedido liminar deve ser acolhido.

A proposta em estudo tramitou na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, oportunidade na qual foram discutidos os melhores termos para a readequação das funções ministeriais na Comarca de Formiga, após a instalação da 5ª Vara Judicial, tratativa que contou com a participação dos Promotores de Justiça envolvidos, e, ao final, o seu texto obteve a anuência de todos e a aprovação da CPDA (Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 19/2023, Documentos Instrutórios - 6028058).

A urgência, outrossim, emerge dos autos de forma inequívoca, diante do provimento do cargo de Juiz de Direito para a recém-instalada Vara Judicial.

Defiro, pois, a liminar, presentes os pressupostos para tanto, nos seguintes moldes:

1ª Promotoria de Justiça

- . Feitos da Vara Criminal, inclusive Tribunal do Júri (numeração ímpar, excluído o último dígito)
- . Infância e Juventude - Infractional (numeração ímpar, excluído o último dígito)
- . 50% Execuções Penais (numeração ímpar, excluído o último dígito)
- . Visita ao estabelecimento prisional
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária

2ª Promotoria de Justiça

- . Feitos da Vara Criminal, inclusive Tribunal do Júri (numeração par, excluído o último dígito)
- . Infância e Juventude - Infractional (numeração par, excluído o último dígito)
- . 50% Execuções Penais (numeração par, excluído o último dígito)
- . Visita ao estabelecimento prisional
- . Combate ao Crime Organizado

. Controle Externo da Atividade Policial

3ª Promotoria de Justiça

. Custos Legis 1ª Vara Cível

. Custos Legis 2ª Vara Cível

. 50% do Juizado Especial Criminal

. Defesa do Patrimônio Público

. Defesa da Saúde

. Tutela das Fundações

. Defesa do Consumidor

4ª Promotoria de Justiça

. 50% do Juizado Especial Criminal

. Integralidade dos feitos referentes às infrações penais contra o meio ambiente em trâmite no Juizado Especial Criminal

. Audiências de crimes ambientais da Vara Criminal

. Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural

. Habitação e Urbanismo

. Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

5ª Promotoria de Justiça

. Vara de Família e Sucessões e Cível da Infância e Juventude

. Registros Públicos

. Infância e Juventude Cível

. Defesa da Educação

. Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos

. Turma Recursal dos Juizados Especiais

As substituições serão da seguinte forma:

A 1ª Promotoria de Justiça será substituída pela 2ª;

A 2ª Promotoria de Justiça será substituída pela 1ª;

A 3ª Promotoria de Justiça será substituída pela 4ª;

A 4ª Promotoria de Justiça será substituída pela 5ª;

A 5ª Promotoria de Justiça será substituída pela 3ª.

Anoto que, conforme ressaltado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a nova distribuição de atribuições deverá "vigorar a partir do efetivo provimento da nova unidade, o que se dará com a posse do novo titular" (SEI nº 6028037).

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte - MG, 22 de setembro de 2023

EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

Procurador de Justiça - Relator

**CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE JOÃO MONLEVADE. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0124926/2023-68, de instalação da 4ª Promotoria de Justiça de João Monlevade e de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124926/2023-68

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca de João Monlevade

Decisão Liminar

A Chefia de Gabinete, em razão da instalação, pelo Tribunal de Justiça mineiro, de mais uma Vara Judicial da Comarca de João Monlevade, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça fosse instalada a 4ª Promotoria de Justiça, com sua atuação fixada na proposta de redistribuição das funções ministeriais encampada pelos Promotores de Justiça envolvidos.

O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, determinou a instalação da 4ª Promotoria de Justiça de João Monlevade e o encaminhamento da proposta de redistribuição para análise desta Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na aquiescência dos Promotores de Justiça titulares quanto aos termos apresentados, e a sua aprovação pela Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, além da necessidade de uma maior efetividade na prestação das atividades na comarca (Proposta SEI nº 6030518).

A 4ª Promotoria de Justiça não foi provida até a presente data, conforme informação obtida, hoje, no SISCOR.

O pedido liminar deve ser acolhido.

A proposta em estudo tramitou na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, oportunidade na qual foram discutidos os melhores termos para a readequação das funções ministeriais na Comarca de João Monlevade, após a instalação da nova Vara Judicial, tratativa que contou com a participação dos Promotores de Justiça envolvidos, e, ao final, o seu texto obteve a anuência de todos e a aprovação da CPDA (Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 18/2023, Documentos Instrutórios - 6030559).

A urgência, outrossim, emerge dos autos de forma inequívoca, diante do provimento do cargo de Juiz de Direito para a recém-instalada Vara Judicial.

Defiro, pois, a liminar, presentes os pressupostos para tanto, nos seguintes moldes:

1ª Promotoria de Justiça:

- . Juizado Especial Criminal
- . Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural
- . Defesa da Habitação e Urbanismo
- . Defesa da Saúde
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

2ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos da 1ª Vara Cível
- . Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (cível e infracional)
- . Defesa da Educação
- . Execuções Penais
- . Tutela das Fundações
- . Registros Públicos

3ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos da 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências
- . Defesa do Patrimônio Público
- . Controle Externo da Atividade Policial
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Defesa do Consumidor

4ª Promotoria de Justiça

- . Vara Criminal
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária

As substituições entre as Promotorias de Justiça ocorrerão da seguinte forma:

- . A 1ª Promotoria será substituída pela 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça;
- . A 2ª Promotoria será substituída pela 3ª, 4ª e 1ª Promotorias de Justiça;
- . A 3ª Promotoria será substituída pela 4ª, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça;

A 4ª Promotoria será substituída pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;

As substituições ocorrerão preferencialmente na ordem disposta neste artigo, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício de substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria substituída, dentre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

Os inquéritos policiais e feitos judiciais correspondentes às atribuições das curadorias serão vinculados à respectiva promotoria, exceto em caso de atuação como fiscal.

Os desdobramentos judiciais de PIC vinculam o Promotor de Justiça que o presidiu, independentemente do número de distribuição em juízo.

Os feitos extrajudiciais em andamento serão imediatamente remetidos às Promotorias de Justiça de acordo com a nova divisão de atribuições, enquanto os feitos judiciais serão remetidos à medida que houver a abertura de vista ou a remessa pela Delegacia de Polícia.

Anoto que, conforme ressaltado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a nova distribuição de atribuições deverá "vigorar a partir do efetivo provimento da nova unidade, o que se dará com a posse do novo titular" (SEI nº 6030518).

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 22 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CANEDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador de Justiça - Relator

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE MANHUAÇU. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0124940/2023-78, de instalação da 6ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu e de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124940/2023-78

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca de Manhuaçu

Decisão Liminar

A Chefia de Gabinete, em razão da instalação, pelo Tribunal de Justiça mineiro, de mais uma Vara Judicial da Comarca de Manhuaçu, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça fosse instalada a 6ª Promotoria de Justiça, com sua atuação fixada na proposta de redistribuição das funções ministeriais encampada pelos Promotores de Justiça envolvidos.

O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, determinou a instalação da 6ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu e o encaminhamento da proposta de redistribuição para análise desta Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na aquiescência dos Promotores de Justiça titulares quanto aos termos apresentados, e a sua aprovação pela Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, além da necessidade de uma maior efetividade na prestação das atividades na comarca (Proposta SEI nº 6030787).

A 6ª Promotoria de Justiça não foi provida até a presente data, conforme informação obtida, hoje, no SISCOR.

O pedido liminar deve ser acolhido.

A proposta em estudo tramitou na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, oportunidade na qual foram discutidos os melhores termos para a readequação das funções ministeriais na Comarca de Manhuaçu, após a instalação da nova Vara Judicial, tratativa que contou com a participação dos Promotores de Justiça envolvidos, e, ao final, o seu texto obteve a anuência de todos e a aprovação da CPDA (Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 16/2023, Documentos Instrutórios - 6030809).

A urgência, outrossim, emerge dos autos de forma inequívoca, diante do provimento do cargo de Juiz de Direito para a recém-instalada Vara Judicial.

Defiro, pois, a liminar, presentes os pressupostos para tanto, nos seguintes moldes:

1ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 1ª Vara Criminal

. 50% dos procedimentos de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (incluindo autos de notícia-crime encaminhados por órgãos fazendários)

2ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 1ª Vara Cível

. Defesa do Patrimônio Público

. Tutela de Fundações

. Registros Públicos

3ª Promotoria de Justiça

. Defesa da Saúde

. Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Turístico e Paisagístico

. Habitação e Urbanismo

. Controle Externo da Atividade Policial

. Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

4ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 2ª Vara Cível

. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

. Defesa da Educação

. Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos

5ª Promotoria de Justiça

. Feitos da 2ª Vara Criminal

. 50% dos procedimentos de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (incluindo autos de notícia-crime encaminhados por órgãos fazendários)

6ª Promotoria de Justiça

. Juizado Especial Criminal

. Execuções Penais

. Consumidor

As substituições serão da seguinte forma:

A 1ª Promotoria de Justiça será substituída pela 5ª, 6ª, 4ª, 3ª e 2ª, nesta ordem;

A 2ª Promotoria de Justiça será substituída pela 4ª, 5ª, 3ª, 1ª e 6ª, nesta ordem;

A 3ª Promotoria de Justiça será substituída pela 6ª, 4ª, 2ª, 5ª e 1ª, nesta ordem;

A 4ª Promotoria de Justiça será substituída pela 2ª, 3ª, 1ª, 6ª e 5ª, nesta ordem;

A 5ª Promotoria de Justiça será substituída pela 1ª, 2ª, 6ª, 4ª e 3ª, nesta ordem;

A 6ª Promotoria de Justiça será substituída pela 3ª, 1ª, 5ª, 2ª e 4ª, nesta ordem.

Até o período de 5 (cinco) dias úteis, as substituições ocorrerão na ordem disposta na forma acima, sucessivamente, sendo que a hipótese de impossibilidade de exercício da substituição, como nos casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria de Justiça Substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte

Acima do período de 5 (cinco) dias úteis, a substituição será de responsabilidade das demais Promotorias de Justiça, pelo período de 5 (cinco) dias úteis cada uma, observando-se a ordem sucessiva disposta acima em relação à Promotoria de Justiça responsável pela substituição automática.

Anoto que, conforme ressaltado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a nova distribuição de atribuições deverá "vigorar a partir do efetivo provimento da nova unidade, o que se dará com a posse do novo titular" (SEI nº 6030787).

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 22 de setembro de 2023

ODÉLIO BENTO DA SILVA JÚNIOR

Procurador de Justiça - Relator

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0124965/2023-82, de instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves e de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124965/2023-82

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca de Ribeirão das Neves

Decisão Liminar

A Chefia de Gabinete, em razão da instalação, pelo Tribunal de Justiça mineiro, de mais uma Vara Judicial da Comarca de Ribeirão das Neves, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça fosse instalada a 13ª Promotoria de Justiça, com sua atuação fixada na proposta de redistribuição das funções ministeriais encampada pelos Promotores de Justiça envolvidos.

O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, determinou a instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves e o encaminhamento da proposta de redistribuição para análise desta Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na aquiescência dos Promotores de Justiça titulares quanto aos termos apresentados, e a sua aprovação pela Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, além da necessidade de uma maior efetividade na prestação das atividades na comarca (Proposta SEI nº 6030918).

A 13ª Promotoria de Justiça não foi provida até a presente data, conforme informação obtida, hoje, no SISCOR.

O pedido liminar deve ser acolhido.

A proposta em estudo tramitou na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, oportunidade na qual foram discutidos os melhores termos para a readequação das funções ministeriais na Comarca de Ribeirão das Neves, após a instalação da nova Vara Judicial, tratativa que contou com a participação dos Promotores de Justiça envolvidos, e, ao final, o seu texto obteve a anuência de todos e a aprovação da CPDA (Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 20/2023, Documentos Instrutórios - 6030956).

A urgência, outrossim, emerge dos autos de forma inequívoca, diante do provimento do cargo de Juiz de Direito para a recém-instalada Vara Judicial.

Defiro, pois, a liminar, presentes os pressupostos para tanto, nos seguintes moldes:

1ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa dos Direitos Humanos (inclusive matéria extrajudicial referente à fiscalização de estabelecimentos carcerários e direitos extraprocessuais dos reeducando) e Apoio Comunitário;
- . Controle Externo da Atividade Policial;
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária;
- . Visitas e Inspeções aos Estabelecimentos Prisionais

2ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa;
- . Tutela de Fundações;
- . Feitos das 1ª e 2ª Varas Cíveis;
- . Registros Públicos

3ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos da 2ª Vara Criminal;
- . 50% dos feitos e audiências de cartas precatórias (dígitos ímpares);

4ª Promotoria de Justiça:

. Feitos da 3ª Vara Criminal;

.50% dos feitos e audiências de cartas precatórias (dígitos pares);

5ª Promotoria de Justiça:

. 50% dos feitos da 1ª Vara Criminal (dígitos de 1 a 5);

.50% das sessões plenárias de julgamento pelo Tribunal do Júri;

.50% do Combate ao Crime Organizado;

6ª Promotoria de Justiça:

. Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural;

. Habitação e Urbanismo;

7ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a Vara de Família e Sucessões;

8ª Promotoria de Justiça:

. Defesa da Infância e Juventude (infracional, cível e extrajudicial);

. Defesa da Educação

9ª Promotoria de Justiça:

.50% dos feitos da 1ª Vara Criminal (dígitos de 6 a 0);

. 50% das sessões plenárias de julgamento pelo Tribunal do Júri;

.50% do Combate ao Crime Organizado;

10ª Promotoria de Justiça:

. 50% dos processos da Vara de Execuções Criminais (dígitos de 6 a 0);

11ª Promotoria de Justiça:

. 50% dos processos da Vara de Execuções Criminais (dígitos de 1 a 5);

12ª Promotoria de Justiça:

. Defesa da Saúde (inclusive Defesa da Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, de Crianças e Adolescentes);

. Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos;

. Defesa do Consumidor

13ª Promotoria de Justiça

. Juizados Especiais

. Processos Judiciais dos Dígitos 7, 8 e 9 da 2ª Vara de Família

As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

- . a 1ª Promotoria de Justiça será substituída, simultaneamente, pela 10ª e pela 11ª Promotorias de Justiça;
- . a 2ª Promotoria de Justiça será substituída, sucessivamente, pela 4ª, 12ª, 7ª, 8ª e 6ª Promotorias de Justiça;
- . a 3ª Promotoria de Justiça será substituída pela 13ª Promotoria de Justiça e, subsidiariamente, pela 9ª e pela 5ª Promotorias de Justiça;
- . a 4ª Promotoria de Justiça será substituída, sucessivamente, pela 12ª, 7ª, 8ª, 6ª e 2ª Promotorias de Justiça;
- . a 5ª Promotoria de Justiça será substituída pela 9ª Promotoria de Justiça e, subsidiariamente, pela 3ª e pela 13ª Promotorias de Justiça;
- . a 6ª Promotoria de Justiça será substituída, sucessivamente, pela 2ª, 4ª, 12ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça;
- . a 7ª Promotoria de Justiça será substituída, sucessivamente pela 8ª, 6ª, 2ª, 4ª e 12ª Promotorias de Justiça;
- . a 8ª Promotoria de Justiça será substituída, sucessivamente, pela 6ª, 2ª, 4ª, 12ª e 7ª Promotorias de Justiça;
- . a 9ª Promotoria de Justiça será substituída pela 5ª Promotoria de Justiça e, subsidiariamente, pela 13ª e pela 3ª Promotorias de Justiça;
- . a 10ª Promotoria de Justiça será substituída, simultaneamente, pela 1ª e pela 11ª Promotorias de Justiça;
- . a 11ª Promotoria de Justiça será substituída, simultaneamente, pela 1ª e pela 10ª Promotorias de Justiça;
- . a 12ª Promotoria de Justiça será substituída, sucessivamente, pela 7ª, 8ª, 6ª, 2ª e 4ª Promotorias de Justiça;
- . a 13ª Promotoria de Justiça será substituída pela 3ª Promotoria de Justiça e, subsidiariamente, pela 5ª e pela 9ª Promotorias de Justiça.

Na divisão dos processos será considerado o número anterior ao dígito que existe em cada feito.

A atuação nos inquéritos policiais e nas ações penais de crimes dolosos contra a vida e crimes conexos ficarão a cargo do Promotor de Justiça oficiante perante a respectiva Vara, ainda que praticados por agentes públicos.

As Promotorias de Justiça poderão cooperar reciprocamente, independente de designação específica.

Anoto que, conforme ressaltado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a nova distribuição de atribuições deverá "vigorar a partir do efetivo provimento da nova unidade, o que se dará com a posse do novo titular" (SEI nº 6030918).

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 22 de setembro de 2023.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça - Relator

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE UBERLÂNDIA. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0124996/2023-21, de instalação da 27ª Promotoria de Justiça de Uberlândia e de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Lorene de Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124996/2023-21

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca de Uberlândia

Decisão Liminar

A Chefia de Gabinete, em razão da instalação, pelo Tribunal de Justiça mineiro, de mais uma Vara Judicial na Comarca de Uberlândia, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça fosse instalada a 27ª Promotoria de Justiça, com sua atuação fixada na proposta de redistribuição das funções ministeriais encampada pelos Promotores de Justiça envolvidos.

O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, determinou a instalação da 27ª Promotoria de Justiça de Uberlândia e o encaminhamento da proposta de redistribuição para análise desta Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na aquiescência dos Promotores de Justiça titulares quanto aos termos apresentados, e a sua aprovação pela Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, além da necessidade de uma maior efetividade na prestação das atividades na comarca (Proposta SEI nº 6031337).

A 27ª Promotoria de Justiça não foi provida até a presente data, conforme informação obtida, hoje, no SISCOR.

O pedido liminar deve ser acolhido.

A proposta em estudo tramitou na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, oportunidade na qual foram discutidos os melhores termos para a readequação das funções ministeriais na Comarca de Uberlândia, após a instalação de mais uma Vara Judicial, tratativa que contou com a participação dos Promotores de Justiça envolvidos, e, ao final, o seu texto obteve a anuência de todos e a aprovação da CPDA (Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 21/2023, Documentos Instrutórios - 6031337).

A urgência, outrossim, emerge dos autos de forma inequívoca, diante do provimento do cargo de Juiz de Direito para a recém-instalada Vara Judicial.

Defiro, pois, a liminar, presentes os pressupostos para tanto, nos seguintes moldes:

**JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS:**

1ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos feitos cuja atribuição para funcionar seja de uma das Promotorias de Justiça do Cidadão

. Notícias de crime de menor potencial ofensivo, com exceção dos feitos cuja atribuição para funcionar seja de uma das Promotorias de Justiça do Cidadão.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO PERANTE A VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS E PROMOTORIAS CÍVEIS RESIDUAIS**

2ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da Vara de Violência Doméstica, Familiar contra a Mulher e Precatórias Criminais (50% dos feitos, audiências e Júris)

. 50% das notícias de crime relacionados à Violência Doméstica e Familiar

. Atuação perante a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis

. 50% Registros Públicos (Judicial)

27ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da Vara de Violência Doméstica, Familiar e Precatórias Criminais (50% dos feitos, audiências e Júris)

. 50% das notícias de crime relacionados à Violência Doméstica e Familiar

. Atuação perante a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis

. 50% Registros Públicos (Judicial)

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO PERANTE AS VARAS CRIMINAIS:**

5ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 1ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 1ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. 1/10 das notícias de crime, excetuadas as relacionadas às Promotorias de Justiça do Cidadão

8ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 1ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 1ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. 1/10 das notícias de crime, excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

7ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 3ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 3ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. 1/10 das notícias de crime, excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

9ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 2ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 2ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

11ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 5ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 5ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

13ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 4ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 4ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

18ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 4ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 4ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

19ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo da 3ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

. Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 3ª Vara Criminal)

. Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)

. Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

21ª Promotoria de Justiça:

. Vara de Execuções Penais (processos e audiências)

. Inspeções aos estabelecimentos prisionais

. Representações e notícias de crimes referentes à execução penal, com exceção dos feitos cuja atribuição para funcionar seja de uma das Promotorias de Justiça do Cidadão.

24ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante o Juízo da 2ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e júris)
- . Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 2ª Vara Criminal)
- . Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)
- . Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

26ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante o Juízo da 5ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)
- . Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 5ª Vara Criminal)
- . Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais)
- . Notícias de crime (1/10), excetuadas as relacionadas às Promotorias especializadas

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO:

3ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Consumidor (cível e criminal).
- . PROCON (Responsabilidade Cível, Criminal e Administrativa)
- . Tutela das Fundações Públicas (Cível e Criminal)

4ª. Promotoria de Justiça:

- . Defesa da Saúde (cível e criminal)

6ª. Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Patrimônio Público (cível e criminal)
- . Tutela das Fundações Privadas.
- . Registros Públicos (extrajudicial).

10ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural (cível e criminal)
- . Habitação e Urbanismo (cível e criminal)

17ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária (cível e criminal).
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos (cível e criminal)

25ª Promotoria de Justiça:

- . Fiscalização da Atividade Policial.
- . Defesa dos Direitos Humanos, de Apoio Comunitário e de Conflitos Agrários.
- . Atuação perante todas as Varas de Fazenda Pública e Autarquias.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFANCIA E JUVENTUDE:**

**14ª Promotoria de Justiça:**

- . Atuação perante a Vara da Infância e Juventude (feitos ímpares)
- . Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

**20ª Promotoria de Justiça**

- . Atuação perante a Vara da Infância e Juventude (feitos pares)
- . Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES:**

**12ª Promotoria de Justiça:**

- . Atuação perante a 1ª. Vara de Família e Sucessões

**15ª Promotoria de Justiça:**

- . Atuação perante a 2ª Vara de Família e Sucessões

**16ª. Promotoria de Justiça:**

- . Atuação perante a 4ª Vara de Família e Sucessões

**22ª Promotoria de Justiça:**

- . Atuação perante a 5ª Vara de Família e Sucessões

**23ª Promotoria de Justiça:**

- . Atuação perante a 3ª Vara de Família e Sucessões

**SUBSTITUIÇÕES:**

**GRUPO 1 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:**

. A 1ª Promotoria de Justiça será substituída por todas as Promotorias de Justiça integrantes com atuação perante as Varas Criminais (5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 13ª, 18ª, 19ª, 21ª, 24ª e 26ª) sendo os feitos divididos, pelo Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais, por dígitos e as audiências em sistema de rodízio, por antiguidade.

**GRUPO 2 - VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E PRECATORIAS CRIMINAIS:**

. 2ª e 27ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente

**GRUPO 3 - VARAS CRIMINAIS:**

. 5ª e 8ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente

.7ª e 19ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente

.9ª e 24ª Promotoria de Justiça se substituem reciprocamente

.11ª e 26ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente

.13ª e 18ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente

**GRUPO 4 - PROMOTORIAS DE DEFESA DO CIDADÃO:**

Substituição recíproca entre a 3ª e a 6ª Promotorias de Justiça;

Substituição recíproca entre a 4ª e a 17ª Promotorias de Justiça.

10ª Promotoria de Justiça substitui a 21ª Promotoria de Justiça

21ª Promotoria de Justiça substitui a 25ª Promotoria de Justiça

25ª Promotoria de Justiça substitui a 10ª Promotoria de Justiça

**GRUPO 5 - PROMOTORIAS DE DEFESA DAS FAMÍLIAS:**

12ª Promotoria de Justiça substitui a 15ª Promotoria de Justiça;

15ª Promotoria de Justiça substitui a 16ª Promotoria de Justiça;

16ª Promotoria de Justiça substitui a 22ª Promotoria de Justiça;

22ª Promotoria de Justiça substitui a 23ª Promotoria de Justiça;

23ª Promotoria de Justiça substitui a 12ª Promotoria de Justiça.

**GRUPO 6 - PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:**

14ª e a 20ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente

**REGRAS GERAIS:**

A ordem de substituição do Grupo 5 se aplica aos afastamentos eventuais com duração de no máximo 5 (cinco) dias úteis, entendendo-se como afastamento eventual aquele que não conste das escalas de afastamentos a serem elaboradas semestralmente (Resolução PGJ n. 15/2006).

No âmbito do Grupo 5, havendo afastamento eventual de prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, a substituição recairá sobre todos os demais Promotores de Justiça pertencentes ao respectivo grupo, em escala a ser elaborada pelos respectivos Coordenadores.

No âmbito do Grupo 5, os afastamentos não eventuais constarão das escalas de afastamentos a serem elaboradas pelos respectivos Coordenadores, nos termos da Resolução PGJ n. 15/2006, em que serão observados dois princípios basilares:

I - para cada dia de afastamento, será atribuído ao Promotor de Justiça um dia de substituição;

II - sempre que possível, as substituições a serem atribuídas na escala terão, como parâmetros, as ordens de substituições automáticas acima definidas.

No âmbito dos Grupos 1 e 3, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - as substituições são exclusivamente automáticas até 5 (cinco) dias úteis. Acima de 5 (cinco) dias úteis, a substituição será realizada por todas as Promotorias de Justiça, através de escala a ser elaborada pela Coordenação das Promotorias de Justiça

Criminais e plenários do júri em sistema de rodízio, por antiguidade;

II - no caso de substituição em período de plenário no júri, esta deverá ser realizada por todos os Promotores de Justiça, em sistema de rodízio, por antiguidade; e

III - as substituições em razão de férias individuais serão definidas por escala a ser elaborada pela Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais ou consensualmente.

Os Grupos 2,4,6 e 7 elaborarão, de forma independente, suas respectivas escalas próprias de afastamentos.

As 3ª e 6ª Promotorias de Justiça se substituirão reciprocamente apenas no tocante à atribuição pertinente à Tutela das Fundações.

Anoto que, conforme ressaltado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a nova distribuição de atribuições deverá "vigorar a partir do efetivo provimento da nova unidade, o que se dará com a posse do novo titular" (SEI nº 6031307).

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 22 de setembro de 2023.

OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Procurador de Justiça - Relator

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 18ª SESSÃO ORDINÁRIA. 02/10/2023.

Processo Disciplinar Administrativo de Portaria nº 08/2023-CGMP, SEI nº 19.16.0961.0103097/2023-13.

Processado(a): J.R.P.

Conselheiro-Relator: Rodrigo Sousa de Albuquerque

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Intimação: Intimo Vossa Senhoria da inclusão do Processo Disciplinar Administrativo de Portaria nº 08/2023-CGMP, SEI nº 19.16.0961.0103097/2023-13, instaurado em desfavor do(a) Promotor(a) de Justiça J.R.P., na pauta da 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Informamos, ainda, que a referida sessão será realizada no dia 2 de outubro de 2023, às 14:00 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Ana Olívia Faria Rosenburg

Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público

Superintendência dos Órgãos Colegiados

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0039944/2023-80, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISES TRINDADE MOREIRA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0016525/2023-41, instaurado em 07/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DÉBORA KARLA TONUSSI CARVALHO. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039851/2023-30, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0037049/2023-24, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA, 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039107/2023-39, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA, FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Arquivamento em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0023482/2023-86, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIND-REDE/BH - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0018211/2023-07, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUZA. Representante(s): MIRIAN CRISTINA FERNANDES. Representado(s): COLÉGIO SÃO LUIZ GONZAGA. Arquivamento em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0039844/2023-59, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIZMAR EVANGELISTA DE LIMA. Interessado(s): ELIZMAR EVANGELISTA DE LIMA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0038598/2023-85, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSÂNGELA MARIA ISIDORIO DE CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0038633/2023-13, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WELTON KLEBER ESTEVES PRIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0038866/2023-27, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ERASMO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0069.0029522/2023-67, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO SILVEIRA CAMPOS. Representado(s): ANA LUIZA ZAMPIER OLIVEIRA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0039973/2023-75, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0039882/2023-90, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. C. R. S. R. S. Interessado(s): R. D. R. G. S.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0097.0016881/2023-62, instaurado em 09/08/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Juntada em autos judiciais em 21/09/2023.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0106.0016904/2023-19, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0038696/2023-37, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HENRIQUE DONIZETI DOS REIS. Representante(s): GISLAINE FRANCO DOS REIS OLIVEIRA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039847/2023-47, instaurado em 10/12/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E TURÍSTICO. Representado(s): PARÓQUIA SENHORA SANTANA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039866/2023-19, instaurado em 12/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0120.0039850/2023-89, instaurado em 29/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039918/2023-70, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM SUL DE MINAS. Representado(s): MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0023393/2023-78, instaurado em 19/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): : LUÍS HENRIQUE FERREIRA NUNES PEREIRA. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0039881/2023-52, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. Juntada em autos judiciais em 21/09/2023.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0151.0038462/2023-54, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SALVINA DE JESUS FRANÇA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0039870/2023-59, instaurado em 27/01/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASA GRANDE, MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, MUNICÍPIO DE ITAVERAVA, MUNICÍPIO DE LAMIM, MUNICÍPIO DE QUELUZITO, MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0039889/2023-31, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIAPL DE CASA GRANDE.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0007590/2022-85, instaurado em 13/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ETELVINA ROSSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CONSELHEIRO LAFAIETE. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0026317/2023-79, instaurado em 23/06/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MATEUS HENRIQUE LAGES LOPES. Arquivamento Junto ao

Judiciário em 21/09/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0008812/2022-06, instaurado em 28/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, TRUCKMAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0039860/2023-40, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG - FUOM.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0039888/2023-24, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIRVAL DOS REIS.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0039263/2023-31, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DERICK GUILHERME LIMA BRUM SILVA, OLIVER GUILHERME LIMA BRUM SILVA, CRISTOPHER DOS SANTOS GOMES, JOÃO LUCAS DOS SANTOS GOMES, FELIPE DOS SANTOS GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0032660/2023-26, instaurado em 12/06/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032603/2023-76, instaurado em 24/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ADÃO FERREIRA DE SOUZA. Petição inicial em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032734/2023-31, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA SANTOS COSTA. Representado(s): ANDREA CERQUEIRA DUARTE DE FREITAS, JOÃO CLEBER DUARTE DE FREITAS. Petição inicial em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032606/2023-92, instaurado em 10/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. D. E. P. D. C. D. I, R. A. P. J. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0039967/2023-98, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DA DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO DO HPRB. Interessado(s): GERALDA MARIA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0301.0032607/2023-48, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): GEOVANIA BEATRIZ DA SILVA. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0033751/2023-86, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): N. I. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0018937/2023-24, instaurado em 17/06/2008. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA. Representado(s): SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITEJUBÁ. Petição inicial em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0324.0039986/2023-67, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0335.0039899/2023-11, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS LAMOUNIER MALAQUIAS. Medida judicial em 21/09/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0039916/2023-71, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. D. S.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035574/2023-23, instaurado em 19/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO RUVIERI, NATALIA VERTUCI. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0039878/2023-32, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RIAN SOUZA DE ALMEIDA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0384.0003993/2022-02, instaurado em 29/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO PENA SILVA. Representado(s): LEANDRO FERREIRA MEDEIROS, CELSO HENRIQUE PIMENTEL JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0418.0039915/2023-55, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0439.0039893/2023-68, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. M, M. D. L, M. D. R. D. L.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0026329/2023-16, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO/MG. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE NEPOMUCENO/MG.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0018881/2023-97, instaurado em 02/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSELHO NACIONAL DO BRASIL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CONSELHO METROPOLITANO DE CONSELHO METROPOLITANO DE OURO PRETO. Interessado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, CAOIPCD. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0010256/2022-78, instaurado em 15/06/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SHEILA ALVES DE ALMEIDA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0016725/2023-12, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO DA COSTA. Representante(s): REJANE DA COSTA. Interessado(s): CREAS, CAPS II.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0014397/2022-15, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): ROSANA PASTORA DOS SANTOS SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0038088/2023-74, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FLÁVIO VIGATO PASSOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023816/2023-71, instaurado em 29/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0039913/2023-03, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JASMINE VITÓRIA RAMOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU. Representado(s): EZEQUIEL TOBIAS MARINS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0035666/2023-10, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DOUGLAS VILELA DE OLIVEIRA. Representado(s):

REINALDO DOS REIS MORAIS.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0039838/2023-80, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIETA MADALENA PESTANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0038165/2023-49, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FLAVIO ROBERTO JUNIOR.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0007546/2022-40, instaurado em 15/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVELLY VERÔNICA CRUZ, NAUAN DE BRITO. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039911/2023-03, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ALVES VILELA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039937/2023-77, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO DE MELO VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039943/2023-12, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE JUVENIL DA SILVA. Interessado(s): JOSE JUVENIL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039966/2023-70, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONOFRE TEIXEIRA SOUZA FILHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039976/2023-91, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUVENCIO GOULART FILHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039979/2023-10, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0039982/2023-26, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMERCIO DE MADEIRAS AGRENY LTDA ME.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0039884/2023-10, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO DE ASSIS.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0032395/2023-15, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Petição inicial em 21/09/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0009267/2022-64, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0007141/2022-42, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0006106/2022-55, instaurado em 23/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RÚBIA APARECIDA PINHEIRO SILVA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABARÁ. Arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0567.0013446/2022-84, instaurado em 20/10/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANGÉLICA JÚLIA JARDIM DA SILVA/KETLEN CRISTINA JARDIM DA SILVA. Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BH. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0005375/2022-04, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMILTON MARCELINO DA SILVA, IGREJA EVANGÉLICA DO MIRANTE VISÃO MISSIONÁRIA. Promoção de arquivamento em 21/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0023408/2023-50, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LILIA RAMOS BARBOSA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0034126/2023-50, instaurado em 23/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Arquivamento em 21/09/2023.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0040004/2023-02, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE TRÊS PONTAS - MG - ACAITP, SINDICATO RURAL DE TRÊS PONTAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0016056/2023-30, instaurado em 18/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO LÁZARO TOLENTINO GUIMARÃES. Arquivamento em

21/09/2023.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0696.0039702/2023-12, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0009987/2022-94, instaurado em 26/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): J C MOREIRA PACHECO. Petição inicial em 21/09/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0039872/2023-12, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO EMÍLIO ROCHETO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013081/2022-82, instaurado em 18/12/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO CHAVES ZAPALÁ PIMENTEL. Petição inicial em 21/09/2023.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000208-2, instaurado em 19/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000210-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SORLANDIA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000135-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ARLISON FARIA BASÍLIO. Representado(s): ERLISSON VITOR LOPES, PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000104-6, instaurado em 14/04/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA PEREIRA LOPES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000155-8, instaurado em 17/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELYSENI OLIVEIRA GUIMARAES. Representado(s): ELYSEU MIRANDA GUIMARÃES JUNIOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.15.000097-8, instaurado em 11/12/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEDILSON VIANA DE FREITAS, EUDER DE LIMA ROSEMBERG MENDES - PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000058-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.23.000060-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.16.000742-2, instaurado em 07/12/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BONTEMPI IMÓVEIS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001117-9, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCOS VINÍCIUS SOUZA FELIX. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000806-8, instaurado em 25/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001216-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000742-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.23.000277-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE ARCOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.22.000468-5, instaurado em 27/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISES TRINDADE MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0059.23.000026-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEX JUNIOR DE PAULA ROSARIO, ANDERSON GERALDO DE PAULA, ROBERTA RIBEIRO SILVA TAVARES, TACIANA DE FATIMA FERREIRA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.011468-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AGENTES PÚBLICOS A APURAR, COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.015851-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): REYNALDO PASSANEZI FILHO.

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA CAMPOS TAVARES GOMES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.011323-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CEIP SÃO BENEDITO, RENATO RIBEIRO LOPES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012007-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006679-9, instaurado em 13/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.008690-6, instaurado em 18/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016377-0, instaurado em 28/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): N.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001377-5, instaurado em 23/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. E. P. M.. Investigado(s): C. V. O. S., S. S. D. M., V. M. R. D., V. L. D. O. D. J.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.016479-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.007967-5, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - MANIFESTAÇÃO Nº 602235042023-6. Representado(s): MARCONI RAMOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.014779-1, instaurado em 16/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. L. P.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.014290-3, instaurado em 10/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.014296-0, instaurado em 10/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000533-2, instaurado em 24/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): NAYARA DOS SANTOS GOUVEIA. Reclamado(s): GOMES & ARAÚJO EXPORTAÇÃO LTDA.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.014986-6, instaurado em 29/08/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GABRIEL DOMINGOS MENEZES PINTO. Reclamado(s): ACADEMIA BODY FIT, ACADEMIA DMA LTDA..

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.014820-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DANILO VILELA PRADO. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014820-3, instaurado em 15/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DANILO VILELA PRADO. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1879-1. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.009934-9, instaurado em 15/12/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. -. G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. P.. Investigado(s): C. V. F., E. A. V. B., Í. D. D. C., M. L. V., N. C. V., R. C. S. B., V. F. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.016564-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): FUNDAÇÃO OÁSIS - CASA DAS VOVÓS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.016566-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): FAZENDINHA DA VOVÓ E DO VOVÔ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.016567-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DE IDOSOS FACE A FACE LTDA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.016569-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): SERENITÁ - RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA..

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014640-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014653-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014754-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015013-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012571-2, instaurado em 15/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021871-3, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012201-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014755-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014831-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015026-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015031-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015041-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.016553-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.16.015569-3/001, instaurado em 29/11/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 21/09/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000506-1, instaurado em 29/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DA DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO DO HPRB. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.001094-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.23.000125-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000570-7, instaurado em 26/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORGE LEONARDO ALVES. Representado(s): PREFEITURA DE BOCAIUVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.23.000153-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUCE STEPHENSON TULIO DEFILIPPIS, CLYDE GIUSEPPE LACERDA DE FILIPPIS, FEDERIKA ALEXANDRA LACERDA DE FILIPPIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.23.000448-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HUGO CÉSAR PIZELLI TEIXEIRA LEITE, JULIAN PIZELLI TEIXEIRA LEITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, OUTROS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000425-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. L. F. A.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0080.21.000242-6/001, instaurado em 23/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO REX LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000103-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): TEREZA CRISTINA DE FREITAS MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000105-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA HIDRELÉTRICA DO POVOADO DE JULIÕES.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.23.000112-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. K. N..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000111-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000114-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000125-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR LUIZ DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000014-1, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000064-6, instaurado em 29/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.23.000021-6, instaurado em 25/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000123-2, instaurado em 29/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): G. P. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000139-8, instaurado em 24/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0082.17.000152-1, instaurado em 11/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000103-4, instaurado em 03/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000208-1, instaurado em 09/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR LUIZ DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0092.23.000095-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO VILELA DE FARIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.17.000160-3, instaurado em 21/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIO RODRIGUES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0097.19.000122-8, instaurado em 03/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.23.000027-7, instaurado em 23/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E

URBANISMO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0106.22.000178-3, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. H. D. S.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000061-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.23.000330-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. R..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000315-9, instaurado em 06/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000316-7, instaurado em 06/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000329-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0120.23.000063-6, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.22.000087-7, instaurado em 12/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000117-0, instaurado em 10/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E TURÍSTICO. Representado(s): PARÓQUIA SENHORA SANTANA. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000838-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VICENTE PATRÍCIO CORDEIRO. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0123.22.000547-4, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELISLENE GEREMIAS SOUSA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE AGUA BOA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/09/2023.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.22.000070-8, instaurado em 19/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO CORREA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/08/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.22.000072-4, instaurado em 19/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL CELSO RESENDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/08/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.22.000033-6, instaurado em 09/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. AJUIZADA AÇÃO em 22/08/2023.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000454-3, instaurado em 17/06/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA DO CARMO SANTOS TOLENTINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001266-5, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001252-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISANGELA DE LOURDES FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001256-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELOIDE SATURNINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001263-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001272-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.001271-5, instaurado em 28/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARVALHO E FERREIRA MEDICOS LTDA, GLEYDSON DELFINO FERREIRA, MUNICÍPIO DE UBAPORANGA.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0137.19.000092-7/001, instaurado em 28/08/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): OLIVIERA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0153.19.000494-2, instaurado em 20/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES REPRESENTADO PELO PREFEITO JOSÉ INÁCIO PARREIRAS HENRIQUES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.23.000252-6, instaurado em 24/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THATIANA APARECIDA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.23.000296-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI PRIMO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.23.000209-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): JOAO CARNEIRO DUARTE NETO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.23.000210-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): JOAO CARNEIRO DUARTE NETO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.23.000211-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): JOAO CARNEIRO DUARTE NETO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.23.000212-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): JOAO CARNEIRO DUARTE NETO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.23.000213-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): JOAO CARNEIRO DUARTE NETO. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0153.23.000297-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MATHEUS LOPES ZANELA - ME.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.22.000099-8, instaurado em 09/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RYAN LUCAS FONSECA DE ANDRADE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0166.22.000024-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL GONÇALVES LTDA., SUPERMERCADO JUMAR LTDA. CASTRO SUPERMERCADO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0166.22.000010-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS PAULO DUTRA.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0177.23.000037-0, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JAQUELINE BORGES UMBERTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0177.23.000019-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0177.23.000033-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DO IDOSO SÃO BENEDITO.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000244-8, instaurado em 27/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REGINA DE FÁTIMA CARDOSO. Representado(s): EMPREITEIRA STELA MARIS, MUNICIPIO DE CONGONHAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000187-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KEISLER SOUZA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000244-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REGINA DE FÁTIMA CARDOSO. Representado(s): EMPREITEIRA STELA MARIS, MUNICIPIO DE CONGONHAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.21.000091-9, instaurado em 27/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASA GRANDE, MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, MUNICÍPIO DE ITAVERAVA, MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, MUNICÍPIO DE QUELUZITO, MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.21.000710-4, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CASA GRANDE LUIZ OTÁVIO GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002489-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.002276-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADALTON MARTINS GOMES. Representado(s): COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002481-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VERÍSSIMO JOSÉ DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002484-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s):

ELIANA PINHEIRO. Representado(s): ANA CAROLINA LOBATO PINHEIRO, ANA CRISTINA LOBATO PINHEIRO, ANA LAURA LOBATO PINHEIRO, KETLEY LILIAN PINHEIRO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002425-3, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VANESSA ALVES DE LACERDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001298-9, instaurado em 30/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1 VARA CRIMINAL, INFANCIA E JUVENTUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008606-1, instaurado em 29/01/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILMARA LUZ RAMOS DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001428-0, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): I. C. C. D. F., T. C. M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001916-4, instaurado em 22/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. Representado(s): CRISTAL PHARMA LTDA., HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002185-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANY DE FATIMA MOREIRA JACINTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002480-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KARINE DE LOURDES ALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002485-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDUARDO DOS SANTOS AUGUSTO DE MIRANDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002134-1, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUSSARA CRISTINA SILVA -18ª. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002141-6, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002242-2, instaurado em 25/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCILIO SILVA ALMEIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002290-1, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): IGOR CAMPOS LOPES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002304-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WAGNER PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002306-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BENEVIDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002307-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBERTO REZENDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002482-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBSON DOS SANTOS BARBOSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002483-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAFAEL OLIVEIRA FERNANDES.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002478-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000421-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000422-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARCELA MAYRIMK SOARES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO CALMON.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0209.19.000635-0, instaurado em 26/11/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000658-3, instaurado em 18/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): R. D. S. F.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.23.000059-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.23.000308-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTAL BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA..

COMARCA: DORES DO INDAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000031-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DORES DO INDAIÁ. Representado(s): MARINA MARTINS DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000032-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL DORES DO INDAIÁ. Representado(s): JESSICA CRISTIANA SILVA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0236.18.000058-0, instaurado em 08/03/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. S. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.17.000068-1, instaurado em 07/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO BUENO DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.18.000324-6, instaurado em 17/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): D. F. D. F.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000274-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DEISIANE LINHARES MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000236-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000239-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0259.23.000052-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): K. K. S. M..

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.19.000174-5, instaurado em 29/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA PEREIRA NETA, DEIZIANE MARIA BARROSO DE JESUS, DIVANI PERES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.16.000040-0, instaurado em 21/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, GEORGEA DE FÁTIMA GANDRA BIE, GILMAR PEREIRA DA SILVA, LUCILENE MARTINS DE PAULA, SERRALHERIA ALUMI BOX LTDA -ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000432-2, instaurado em 19/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMILA FERNANDES ELEUTÉRIO. Representado(s): A APURAR". ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000400-7, instaurado em 20/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2023.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000354-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DA DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO DO HPRB. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000991-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DE MELO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001081-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001097-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001113-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001146-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001152-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001157-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001315-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000281-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): MAGDA MARA SOARES CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.23.000692-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA F. F. LTDA. - NOSSO PÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000686-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): TRANSPORTES CISNE LTDA..

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000213-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C..

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.23.000185-8, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0331.23.000029-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.18.000231-2, instaurado em 19/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0332.23.000041-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0342.23.000372-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.23.000207-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.19.000113-5, instaurado em 11/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITUMIRIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0343.17.000156-8, instaurado em 18/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUMIRIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000194-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): M. S. T. S.. Representado(s): A. P. V. A. L., G. F. B. S., P. A. V., R. A. D. S..

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0351.20.000201-9, instaurado em 23/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0351.21.000016-9, instaurado em 27/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0351.23.000290-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL CLÁUDIO MOREIRA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.19.000641-6, instaurado em 08/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.22.000099-1, instaurado em 15/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FÁBIO HENRIQUE CARVALHO OLIVA. Representado(s): ROSEMEIRE FERNANDES CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.18.000241-7, instaurado em 02/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO DE SÁ SEIXAS, MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.23.000282-1, instaurado em 23/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.10.000005-6, instaurado em 19/08/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BTZ LUZ STRUCTURES, LOCAÇÃO & PRODUÇÃO LTDA. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.14.000043-9, instaurado em 23/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001981-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): C. A. P..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0372.22.000078-3, instaurado em 23/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROSÂNEA TEIXEIRA DA SILVA SIVELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0372.17.000638-4/002, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB CREDIPRATA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000359-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000360-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000361-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000362-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000333-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.21.000061-3, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000172-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JAIR LOPES FILHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.19.000176-2, instaurado em 29/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CELSO SOARES DE PAIVA. Representado(s): JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, LAURO JOAQUIM SIMÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000230-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LORENA SILVA CORREIA DO CARMO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000232-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000233-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0396.23.000231-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.23.000347-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000029-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO HENRIQUE GOMES COTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000258-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000259-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A

APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000260-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000261-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000262-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.08.000009-2, instaurado em 19/12/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE MERCÊS. Representado(s): PAULO ESTEVAM SUDRÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.19.000033-7, instaurado em 09/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANESIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000162-6, instaurado em 12/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000545-2, instaurado em 23/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO EUSTAQUIO SOARES. Representado(s): RONALDO LOURENÇO SANTANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.22.000199-5, instaurado em 14/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDVARD RODRIGUES MASCARENHAS. Representado(s): PAULO DIAS MOREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.22.000191-2, instaurado em 21/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000177-7, instaurado em 01/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE AZUL, MUNICIPIO DE MONTE AZUL. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.13.000352-9, instaurado em 26/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CAO-PP). Representado(s): CEMIG. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.20.000722-0, instaurado em 11/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANONIMO, UNIMONTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.000883-3, instaurado em 07/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALFREDO RAMOS NETO, EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001019-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001024-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA LOPES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.22.001016-2, instaurado em 28/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0439.23.000386-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): NAYARA DOS SANTOS GOUVEIA. Reclamado(s): GOMES & ARAÚJO EXPORTAÇÃO LTDA..

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000017-2, instaurado em 06/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000027-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0188.17.000122-9, instaurado em 13/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HENRIQUE JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000389-3, instaurado em 16/01/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ALBERTO COELHO DE AZEVEDO, GLAUBER RODRIGO LOPES, JEAN CARLOS FERREIRA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000095-0, instaurado em 29/01/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DÉLCIO DO CARMO LIMA, HENRIQUE JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000100-4, instaurado em 13/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILSON MARQUES, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.009240-9, instaurado em 26/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ROBERTO RODRIGUES, MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA, MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.22.000352-2, instaurado em 01/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.21.000486-0, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLAUDIA GOMES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR REGIÃO NOROESTE. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.18.000248-0, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELIETE FERREIRA DIAS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0450.23.000124-7, instaurado em 22/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0450.23.000129-6, instaurado em 22/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000240-5, instaurado em 21/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON EDILSON VALADAO, MANOEL MARCONDES DA SILVA, ROMILDO CORREIA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.23.000084-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.23.000162-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GILBERTO MENDES DA ROCHA. Representado(s): MIRNA DA SILVA MINGOTE.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.18.000447-9, instaurado em 31/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000140-9, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCAP.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000399-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EVA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000401-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000402-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000101-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SABRINA FRANCIELE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.23.000098-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.23.000118-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAETANOPOLIS. Representado(s): PEDRO HENRIQUE LOPES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.21.000102-7, instaurado em 19/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAIS DINIZ RODRIGUES, LUCIMAR SOUZA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.23.000025-6, instaurado em 10/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCISCO VELOSO FILHO. Representado(s): FRANCISCO VELOSO FILHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000313-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCELO ANTONIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.22.000078-6, instaurado em 01/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIA

ASEM CHELALA ANDRADE, FLÁVIA ANDRADE LEMOS, LUCIANA ANDRADE, MARIA IGNES PARREIRA ANDRADE, MAURÍCIO ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000953-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLAIDE SOARES DA SILVA. Representado(s): GLAIDE SOARES DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001060-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000454-9, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.21.000368-9, instaurado em 11/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARINNA KELLY ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0491.22.000090-6, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.23.000005-6, instaurado em 01/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000152-8, instaurado em 12/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0210.23.000105-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. -. M. G.. Investigado(s): G. B. T. E..

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.23.000005-6, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.23.000030-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. M..

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000012-4, instaurado em 07/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARIA LEMOS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000038-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CUSTODIO ANTONIO DE FARIA BARCELOS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000070-8, instaurado em 10/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REINALDO JOSÉ DE FREITAS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.22.000198-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA CRISTINA DIAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000196-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO DE ASSIS, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PIUMHI. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000484-5, instaurado em 08/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ORATÓRIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000277-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0522.21.000192-4, instaurado em 10/09/2021. Assunto: CRIMINAL. , OFERECIDA DENÚNCIA em 21/09/2023.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0543.23.000148-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000056-5, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000235-5, instaurado em 28/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0557.23.000101-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0557.23.000099-3, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LAR DE RIO PIRACICABA.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000520-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDENTE DA SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. Representado(s): ANDREA FABRINI CRUGER. MIGRADO PARA MPe em 21/09/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000129-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000130-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VITOR MAZONI SPARRAPAN. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000132-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000096-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE BORGES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000656-7, instaurado em 29/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEONARDO HENRIQUE ALMEIDA E SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.23.000077-8, instaurado em 19/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000272-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSIANE APARECIDA TOMAS MATHIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000166-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. D. V..

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000460-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JAPINHA SUSHI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.19.001704-2, instaurado em 24/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): UNIFEMM - CENTRO UNIVERSITÁRIO MONSENHOR MESSIAS SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.21.000107-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS JEQUITINHONHA. Representado(s): TARCISIO FERNANDO FELIX D'ASSENÇÃO.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.20.000038-9, instaurado em 29/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000385-3, instaurado em 08/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADILSON SANTOS ARRUDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIMÓTEO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.23.000082-0, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. V. M. O. F., T. G. F.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0058.23.000004-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0058.23.000004-2, instaurado em 25/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2023.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO DINIZ FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.15.000085-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE TURMALINA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000473-0, instaurado em 09/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. M. L.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000458-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. B. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000459-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. D. C. D. U. L..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001207-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001208-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000278-2, instaurado em 05/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LUIS PAULO LOPES, SILVIA APARECIDA GAMBARATO LOPES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001606-0, instaurado em 13/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.22.000329-0, instaurado em 25/02/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.23.000662-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U.. Representado(s): E. T. D. S., J. Q. F..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.23.002702-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002081-5, instaurado em 01/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALBERT VINCENT NAGHETTINI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003763-5, instaurado em 14/11/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.002713-9, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS. Reclamado(s): BANCO BRADESCARD S/A, BANCO C6 S.A., BANCO VOTORANTIM, ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A, ITAÚ UNIBANCO S.A., MIDWAY S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PEFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.002711-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): THAIS SOARES SANTOS. Representado(s): VALOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS, VANIA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000321-3, instaurado em 03/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): RAPHAEL ANTÔNIO VIANA FERREIRA. Representado(s): BRADESCO SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002555-4, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): MARIA ABADIA BORGES CAMARGOS LEMES. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002716-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): FLÁVIO COSTA. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001182-0, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA JANE ALVES RAMOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/07/2023.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002704-8, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LUISA URSINE ARAUJO, TEREZINHA RAMOS URSINE ARAUJO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002706-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IZABEL JOSEFA DA SILVA, MIGUEL HENRIQUE BRAGA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002710-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ÊNIA RODRIGUES SILVA, IRENE MARIA DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.22.000587-0/001, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CLIMAX PRODUÇÕES VARGINHA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2023.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG - 0024.23.015.640-8

Alysson Cardozo Cembranel, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para apuração dos fatos apresentados na Notícia de Fato acima referida, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail [patrimoniobh@mpmg.mp.br](mailto:patrimoniobh@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Andradas, Dr. Victor Hugo Rena Pereira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0026.23.000087-4, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, sob o número 618285072023-6, noticiando a suposto desvio de função de servidor público praticado pelo serviço público municipal, foi arquivada.

Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o(a) notificado(a) poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Marcelino

Rodrigues Guilherme, 221, Centro, CEP 37838-040, Andradas/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Andradas, 21 de setembro de 2023.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, a quem possa interessar, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.17.000157-9 – Procedimento instaurado tendo por objetivo apurar possível irregularidade nos procedimentos de remoção de veículos pelas autoridades policiais no Município de Cataguases, durante o ano de 2016.

Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito.

Consignamos, por fim, que o Conselho Superior do Ministério Público está situado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-008.

Cataguases, 21 de setembro de 2023

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, a quem possa interessar, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000212-2 – Procedimento instaurado a partir de manifestação anônima oriunda da Ouvidoria do Ministério Público (nº 552189062022-2), aduzindo, em suma, que o servidor municipal de Cataguases, Giovani Rodrigues de Almeida (também conhecido como “Sócrates”), que está lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, teria utilizado uma máquina “Patrol”, de “posse” da Prefeitura Municipal de Cataguases, para realizar serviços em uma área particular no Bairro Riguete.

Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito.

Consignamos, por fim, que o Conselho Superior do Ministério Público está situado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-008.

Cataguases, 22 de setembro de 2023.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº 02.16.0301.0033884/2023-63, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 619209082023-3, noticiando suposta ausência de informações que deveriam estar disponibilizadas no Portal Transparência do Município de Igarapé. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio da Promotoria Online (na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: <https://promotoria.mpmg.mp.br/home> ) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé-MG, 22 de setembro de 2023.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do Inquérito Civil 0188.15.000385-6 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Procedimento instaurado (desmembramento do IC 0188 11 000118-0) para apurar possíveis irregularidades em licitações na Prefeitura Municipal de Nova Lima, no que tange a fracionamento de licitação para contratação de empresa para obras de pavimentação e recuperação de vias.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 21 de setembro de 2023.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do IC 0188.18.000723-2 SEI 19.16.1289.0058392/2022-10 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado a partir da manifestação nº 349133092018-0 oriunda da Ouvidoria do MPMG narrando sobre possíveis irregularidades nos cargos comissionados do Município de Rio Acima, cujas funções exercidas pelos servidores não seriam de direção, chefia e assessoramento, estando em desacordo com o art. 37, V, da Constituição da República.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de setembro de 2023.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Deborah Goulart Tavares, Promotora de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do IC 0188.17.000204-5 SEI 19.16.1289.0122387/2022-06 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado através de cópias das fls. 34/39 do Inquérito Civil n. MPMG-0188.14.000360-2, conforme despacho de fls.65/68 do citado IC, para fins de apuração do seguinte fato de n. 04: "fornecimento de marmitex apenas aos médicos plantonistas, enquanto o processo licitatório para a compra das refeições se refere a `funcionários plantonistas´. "

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de setembro de 2023.

DEBORAH GOULART TAVARES

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0637.21.000181-3

Representado: Vicente Wagner Guimarães Pereira

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo, bem como os demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0637.21.000181-3, instaurado com vistas a apurar “denúncia de obras de canalização sem o devido processo de outorga de recursos hídricos e intervenção em área de proteção permanente”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 21 de setembro de 2023. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

## JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: [juntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:juntarecursal@mpmg.mp.br)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

- PA-PROCON 0317.20.000942-9/001 (SEI 19.16.0234.0060931/2020-56) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA; Advs.: PRISCILA LOPES DE ALMEIDA - OAB/MG 161.435; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0474.17.000334-4/001 (SEI 19.16.1588.0100450/2023-94) - PARAPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): THADEU CHRISTIANO DINIZ (CASA DE CARNES SARAMANDAIA); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0686.21.000849-2/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): SB FERREIRA - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCO ANTONIO HOMEM; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA-PROCON 0701.20.001296-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CTL ENGENHARIA LTDA.; Advs.: ARIANE CRISTINA GUERREIRO FONTES - OAB/MG 122.349, FERNANDO CUNHA RODOVALHO - OAB/MG 101.321, RICHARD CRISÓTOMO BORGES MACIEL / OAB/MG 85.571, TATYELLE BEATRIZ SILVA - OAB/MG 185.914; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

## ▲ EDITAIS E AVISOS

### ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. 19.16.1799.0077094/2023-48, de 21/09/2023, entre MPMG/PGJ e Sebastião de Paula Ramos. Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores da Comarca de Manhuaçu para a realização de compromissos institucionais, em especial para serviços de correios, execução de diligências e de carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca. Valor global: R\$ 5.760,00. Dotações orçamentárias: nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.02.0 - Fonte 10.1 e nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024.

T.A.19.16.2481.0094745/2023-84, de 21/09/2023, ao Ct. SIAD 9221432, Ct. 108/2019, entre o MPMG/PGJ e a empresa Acomar Reforma e Refrigeração Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 496.864,32. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21-10.1. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central.

Termo de Rescisão de 19/09/2023, ao Ct. SIAD 9165813, Ct. 178/2017, SEI nº 19.16.3914.0108502/2023-97, entre o MPMG/PGJ e a empresa Pão Imperial Padaria e Confeitaria Ltda.-ME. Objeto: rescisão, de forma amigável, do Contrato, o qual tem por objeto a "prestação de serviços de fornecimentos de lanches diversos para atender aos eventos promovidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e Procon-MG", com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir de 12/08/2023.

### ▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 230 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0063946/2023-76

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo monobloco (ACJ), modular (split) e portátil, com inclusão total de peças novas, em imóveis ocupados pelo Ministério Público no Estado de Minas Gerais, exceto na Região Central.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 06/10/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 06/10/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG